



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2910001/2024 /CGL/ATM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças , HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área jurídica visando a revisão judicial dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, valores devidos pela ANEEL à título de Compensação Financeira sobre a Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF além recuperação das perdas pela desatualização da tabela SUS.*

Fornecedor : MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - 35.542.612/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Contratação de serviços jurídicos especializados visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis.										
2	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Contratação de serviços jurídicos especializados visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos pela ANEEL à título de Compensação Financeira sobre a Utilização de Recursos Hídricos CFURH em razão de seu repasse em patamares inferiores aos devidos.										
3	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Contratação de serviços jurídicos especializados para dar continuidade ao processo n.º 001768289.2017.4.01.3400 e demais incidentes, para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença Processo n. 005061627.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA.										
4	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Contratação de Serviços Advocatícios para dar continuidade ao processo n.º 108403317.2023.4.01.3400, n 000027968.2008.4.01.3903 e demais incidentes, visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.										
5	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Contratação de serviços jurídicos especializados para recuperação de valores ao Município decorrentes da omissão, por parte da União Federal, na devida atualização da Tabela do SUS.										
Subtotal Adjudicado R\$ 1,00							Subtotal Orçado: R\$ 1,00		0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1,00	R\$ 1,00	0,0000 %	0,00

Eu, JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições a mim conferidas, pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, através do Decreto Municipal nº 2385/2023, Art.2º, § 1º, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2024, Processo Administrativo nº 2910001/2024/CGL/ATM, , fundamentado no ARTIGO 74, III, “c” e “e”, BEM COMO SEU § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Comissão de agente de contratação, o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA e o parecer da controladoria Interna, para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área jurídica visando a revisão judicial dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, valores devidos pela ANEEL à título de Compensação Financeira sobre a Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF além recuperação das perdas pela desatualização da tabela SUS, que para constar, tem como contratada a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 35.542.612/0001-90, pelo período de 12 meses.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Altamira-PA , 18 de Novembro de 2024

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças